

## **PARTICIPACÃO NO FÓRUM**

**Caros Associados e demais trabalhadores**

**A ASEN participou nos dias 15 e 16/03/17 do Fórum Permanente dos Participantes e Assistidos da Fundação Real Grandeza. Neste evento, diversos pontos importantes como o plano médico, os planos de previdência BD e CD, dentre outros assuntos, o equilíbrio financeiro e funcional da FRG foi amplamente debatido conforme consta no boletim em anexo. É importante ressaltar que a participação da ASEN na composição da secretaria do FÓRUM em conjunto com outras instituições (ASEF e APÓS-FURNAS) faz parte do bom nível de relações sindicais que devem nortear o entendimento de UNIÃO da classe trabalhadora, tomando como base, a luta pelos direitos trabalhistas e conquistas sociais que neste momento é atacado perversamente por esse governo nocivo que aí está.**

**Este Fórum foi construído pelas entidades sindicais e associações de trabalhadores de ativos e inativos. A ASEN espera que a Fundação Núcleos em conjunto com a Eletronuclear siga o mesmo exemplo de FURNAS e FRG, construindo um evento num clima de cordial respeito das entidades e entendendo todas as decisões emitidas pelo respectivo Fórum.**

**A ASEN SOMOS NÓS**

**NOSSA FORÇA NOSSA VOZ**

Fonte: Avaliações atuariais da FRG

### **Reunião com o diretor de Administração e o diretor Presidente de Furnas, em conjunto com o diretor Presidente da FRG.**

#### **a) Déficit do Plano CD**

O déficit foi apurado em 2014 e, em seguida, elaborado um plano de equacionamento. O plano de equacionamento já foi aprovado pela Diretoria Executiva de Furnas em 23/02/16 e pelo seu Conselho de Administração em 01/03/2016. O processo foi encaminhado à Eletrobras em 04/03/16 para concordância e posterior encaminhamento às demais instâncias. Até o momento, a Eletrobras não se pronunciou.

Furnas comprometeu-se a realizar contato com a Eletrobras de modo a agilizar a tramitação e aprovação do plano de equacionamento.

Temos urgência nesse assunto, pois o valor do déficit é atualizado pela meta atuarial do plano CD, crescendo o valor mês a mês, o que é impactante tanto para a patrocinadora quanto para o participante.

#### **b) Situação dos Tetados – Plano BD**

O Plano BD conta hoje com 84% (899) dos participantes que aderiram ao plano após 12/04/82 sujeitos ao teto.

A FRG estima que até a data da aposentadoria, 653 participantes estarão efetivamente sujeitos ao limite de três vezes o teto do INSS.

O Fórum entende que a situação dos tetados deve ser tratada como uma questão de RH por Furnas, pois é, na prática, um impeditivo para a adesão ao plano de desligamento voluntário proposto pela empresa. Foi sugerida pela FRG a adoção de um modelo similar ao proposto pelo ONS, onde é criada uma meta de benefícios, baseada no último salário de contribuição.

A diretoria de Administração de Furnas comprometeu-se a estudar o assunto.

#### **c) Plano de Aposentadoria Extraordinária (PAE)**

A decisão de aposentar, se tomada sem informações claras e completas, poderá ocasionar perdas pelo resto da vida do trabalhador. Diante desse cenário, o fórum solicitou a FRG, a criação de um "Hotsite" no qual os trabalhadores pudessem se

informar e simular a aposentadoria e as condições futuras. Este sistema deve estar alimentado com as informações atualizadas do PAE.

O Fórum solicitou informações sobre o PAE à diretoria de Administração de Furnas e teve como resposta que este processo está sendo realizado de forma fechada pela "Holding".

A ELETROBRAS tem gerido o processo de desligamento voluntário sem a participação dos diretores ou do RH de Furnas. Os sindicatos estão se mobilizando de modo a buscar informações.

#### **d) Plano de Saúde de Furnas e Eletronuclear**

As discussões foram sobre o ressarcimento pela patrocinadora à FRG dos encargos de PIS e Cofins.

A FRG foi afetada por uma decisão judicial que gerou a necessidade de recolhimento de R\$ 45,6 milhões a título de recolhimento do PIS/Cofins de 2007 a 2014, sendo R\$ 24,8 milhões relativos à saúde e R\$ 20,8 milhões relativos a parte previdenciária. Esse valor foi integralmente pago pela FRG para possibilitar a entrada de recursos nos tribunais.

No entanto, é necessário que Furnas efetue o ressarcimento imediato do PIS/Cofins exposto, bem como, quite os débitos referentes a 2015 (R\$ 2,5 milhões) e 2016 (R\$ 2,8 milhões), oriundos da administração do plano Assistencial à Saúde de Furnas tornando rotina o pagamento mensal destes tributos.

#### **e) Participação dos suplentes nas reuniões do Conselho Deliberativo da FRG**

A FRG, por interferência do presidente do Conselho Deliberativo, restringiu a participação dos conselheiros suplentes nas reuniões do colegiado, a partir de manifestação da auditoria de Furnas.

O estatuto da FRG no seu artigo 25 trata da convocação dos suplentes em caso de impedimento ocasional ou temporário ou ainda em caso de sucessão permanente, determinando que o presidente do Conselho Deliberativo convoque o suplente nestes casos, porém não restringe a

APÓS-FURNAS • ASEF • ASEN • SENGE-MG • SENGE-RJ • SINDEFURNAS • SINTEC-RJ  
SINDEL • SINDEPPERJ • SINDIELETRO-MG • STIEESP • SINEFI • SINERGIA-ES • SINAERJ  
SINTERGIA-RJ • STIEEC/SINERGIA-SP • STIEENN • STIEPAR • STIU-DF

participação dos conselheiros suplentes nas reuniões do Conselho Deliberativo, apenas garante de forma sábia que o voto será apenas do conselheiro titular.

A participação dos suplentes, em reuniões do CD com direito a voz nos debates, ocorre na FRG há mais de 20 anos. Tal procedimento é previsto inclusive no regimento interno do Conselho Deliberativo que no seu artigo 5º § 2º que trata da convocação da reunião: “A convocação também será dirigida aos membros suplentes, sendo a estes facultada a participação nas reuniões, juntamente com o membro efetivo, com direito a voz, mas sem direito a voto.” O regimento é mais claro ainda no artigo 11º onde determina: **“Participarão das reuniões os 6 (seis) membros efetivos e os respectivos suplentes, e os membros da Secretaria Executiva Corporativa.”** O Fórum entende que o regimento interno complementa o estatuto e só pode ser alterado após deliberação do CD, não podendo ser ignorado por qualquer dos conselheiros.

Entendemos que titulares e suplentes podem ter origem diferentes (aposentados, ativos, CD, BD, Tetados, não tetados, escritório central, regionais), o que aumenta a necessidade da pluralidade nas discussões, de modo a que os titulares possam ter

uma visão ampliada e votem da melhor forma a preservar a FRG e os interesses de participantes e assistidos.

O Fórum defende a participação dos suplentes nas reuniões, visto que agrega valor nas decisões do Conselho, desde que a condução desta reunião seja exercida de forma objetiva.

Assim sendo, o Fórum solicita que os suplentes tenham voz dentro das reuniões, como sempre tiveram. Se há problemas de condução nas reuniões do Conselho Deliberativo entendemos que é uma questão de perfil de quem conduz e não um problema relacionado aos suplentes, que são pessoas com larga experiência em discussões de grupo. Assim o que deve ser avaliado é se o perfil de quem conduz é o mais indicado para tal função, já que existe um regimento que delimita o tempo da palavra para todos.

O Fórum voltará a reunir-se com Furnas, FRG e também com a Eletronuclear no próximo mês com o objetivo de verificar o andamento das questões aqui expostas e também com outra pauta URGENTE: o nosso PLANO DE SAÚDE e as dificuldades encontradas pelos associados na sua utilização.

**A FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA é nosso patrimônio. Vamos juntos e unidos acompanhar seu dia-a-dia e estar a postos para defendê-la.**

Editorial

Fernando Ribeiro Queiroz – Intersindical Furnas

Rogério de Almeida Araújo - União Intersindical Furnas

Secretarias

Associação dos Empregados de Furnas (ASEF)

Associação dos Aposentados de Furnas e Eletronuclear (APÓS-Furnas)

Associação dos Empregados da Eletronuclear (ASEN)